



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CGC-78.402.252/0001-34
Fone (043) 259-1172 – Fax (043) 259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2009 **SAAE-JAT- 01/10/2009**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no artigo 98 – Subseção IV da Lei nº 416/92 de 21/10/1992, regulamentado pelo Decreto nº 1952/99 de 20/10/1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ODAIR PERBELLINI**, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – NIVEL I – REFERENCIA 1 os proventos de Adicional de Insalubridade de conformidade com as atribuições constantes do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Artigo 2º - A referida concessão será automaticamente cancelada quando o servidor deixar de laborar em locais e em condições consideradas insalubres.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR GERAL